

# Bônus de até 66.000 pontos Livelo em 12 meses após a adesão em novas assinaturas dos Clubes Livelo Classic, Special, Plus ou Super na modalidade mensal/anual.

(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)



Fique atento às regras para garantir seus pontos!

Ao assinar o clube Livelo com base nesta oferta, no site da Livelo, o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

- 1. Quem poderá participar desta campanha?** Campanha exclusiva para **clientes Livelo que não sejam assinantes do Clube Livelo** e/ou que **não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Livelo nos últimos 365** (trezentos e sessenta e cinco) dias ("Participantes").
- 2. Qual a vigência desta campanha?** A presente campanha é **válida de 10:00 do dia 18/05/2026 até 23:59 do dia 19/05/2026**, do horário de Brasília.
- 3. Qual a bonificação oferecida nesta campanha para quem assinar os planos do Clube Livelo: Clube Classic 1.000; Clube Special 2.000; Clube Plus 3.000; Clube Super 7.000 nas modalidades mensal/anual?**

Plano escolhido	Acúmulo mensal de Pontos	Pontos Extras todo mês por 12 meses	Pontos Bônus a cada 3 meses por tempo de permanência no Clube	Total de pontos acumulados em 12 meses (mensal + extras + bônus)
Clube Classic	1.000 pontos	750 pontos	-	21.000 pontos
Clube Special	2.000 pontos	1.500 pontos	500 pontos	44.000 pontos
Clube Plus	3.000 pontos	2.000 pontos	750 pontos	63.000 pontos
Clube Super	7.000 pontos	5.500 pontos	1.750 pontos	157.000 pontos

- 3.1** Os pontos extras ofertados nesta campanha descritos no item 3 acima serão creditados pelo período de **12 (doze)** meses contados da adesão. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Livelo antes do crédito da bonificação completa, o Participante não será mais elegível as bonificações.
- 3.2** O total de Pontos Livelo acumulados em **12 (doze) meses** está considerando: **(i)** o acúmulo mensal pela assinatura do Clube durante **12 (doze)** meses; e **(ii)** os pontos extras ofertados nesta campanha que serão creditados durante **12 (doze)** meses, desde que tenha a assinatura ativa, exceto o Clube Classic que não participa dessa bonificação.
- 3.3** Para receber a bonificação descrita neste regulamento, o Participante precisa: **(i)** ter assinado algum plano do clube Livelo elegível descrito no item 3 acima na modalidade mensal/anual durante o período de vigência desta campanha; **(ii)** estar com as recorrências em dia; **(iii)** não ter realizado a troca de plano do Clube Livelo no momento da adesão.
- 3.4** O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelo e cancelou, fica inelegível para novas promoções atreladas ao Clube Livelo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.
- 4. Qual a validade dos pontos extras adquiridos nesta campanha?** Os pontos (extras e acumulados pelo Clube) descritos no item 3 não expiram enquanto a assinatura do Clube Livelo permanecer ativa, caso ocorra o cancelamento do Clube após a bonificação, os pontos serão válidos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses contados do crédito em sua conta. **Se houver o cancelamento do Clube antes da bonificação completa, o Participante não será elegível a esta.**
- 5.** Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Livelo para os planos descritos no item 3 deste regulamento contratadas na modalidade de pagamento **mensal/anual**.
- 6.** Campanha válida para adesões realizadas por meio do **aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo) e sítio eletrônico da Livelo**, não sendo válidas as adesões realizadas por Central de Atendimento Livelo e/ou canais de parceiros.
- 7.** Esta Campanha **não** é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.
- 8.** Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelo.
- 9.** Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento disponível em [livelo.com.br/regulamento](https://www.livelo.com.br/regulamento).